



**Conselho
Municipal
de
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Itabaianinha-SE

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2020
De 08 de Maio de 2020

Dispõe sobre aprovação do termo de aceite e compromisso que afirma órgão gestor da Assistência Social de Itabaianinha, referente ao repasse emergencial de recursos federais para execução de ações decorrente do novo coronavírus COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaianinha, estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere através da Lei Municipal 404 de 11 de maio de 1998.

CONSIDERANDO que recurso emergencial tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

CONSIDERANDO que presente termo tem por objetivo a formalização dos compromissos e responsabilidades decorrentes do aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais para execução de ações socioassistenciais e estrutura da rede do sistema Único de Assistência Social. Devido a situação de emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus COVID-19.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar termo de aceite e compromisso termo de aceite e compromisso que afirma órgão gestor da Assistência Social de Itabaianinha, referente ao repasse emergencial de recursos federais para execução de ações decorrente do novo coronavírus COVID-19.

Art. 2º. O presente termo de Aceite e Compromisso formaliza no prazo definido o aceite do município de repasse ao repasse de recurso emergencial federal para execução de ações socioassistenciais em estruturação da rede do SUAS e o cumprimento das responsabilidades decorrentes de sua oferta.

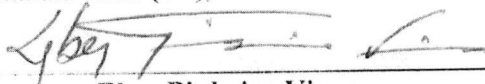
Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.





**Conselho
Municipal
de
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Itabaianinha-SE
Itabaianinha (SE), 08 de Maio de 2020



**Eber Pinheiro Viana
Presidente do CMAS
Portaria número 038/2019**